

**EDITAL NEU N.º 18/2019**

**ABRE INSCRIÇÕES À ALUNOS E EX-ALUNOS DO  
CURSO DE PSICOLOGIA, BACHARELADO, DA  
FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO, PARA O  
PROJETO “GRUPO DE LUTO - CATRINA  
ACOMPANHAMENTO VOLUNTÁRIO.**

O Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária – NEU da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas as inscrições, no período de 26 de agosto a 30 de agosto de 2019, para alunos do curso de Psicologia da FAE, ex-alunos da FAE, para o programa “GRUPO DE LUTO - CATRINA”, projeto de um grupo psicoterapêutico de pessoas em situação de luto por perdas de entes queridos, com a participação de “Colaborador Voluntário”. Este é um grupo vinculado ao CATRINA: Grupo de estudos e Pesquisa em Morte, Vida e Ética. Os atendimentos serão realizados no Serviço Escola PSICOF AE.

**Art. 2º** O projeto tem como objetivo desenvolver atividades em grupo operativo com pessoas em situação de luto por perdas de entes queridos, compreendendo o sofrimento e possíveis dificuldades para elaborar o luto através do diálogo desenvolvido no grupo psicoterapêutico. O grupo ocorre quinzenalmente, e é gratuito para a comunidade, serão realizados no Serviço Escola PSICOF AE. Outro objetivo é o estudo e pesquisa sobre a temática de luto, cuidados paliativos e possibilidades de intervenções psicológicas, as quais são vinculadas ao CATRINA – grupo de estudos e pesquisa em morte, vida e ética.

**§1º** Para a modalidade de colaborador voluntário serão ofertadas até 04 (quatro) vagas, sendo 2 (duas) vagas para alunos da FAE e 2 (duas) vagas para ex-alunos da FAE.

**§2º** Os critérios para a participação no projeto são os seguintes:

I. Disponibilidade de horas semanais:

Para alunos e ex-alunos: Disponibilidade de 5 (cinco) horas semanais para atividades voluntárias – sendo  
a) 2h (duas) horas semanais, para o grupo psicoterápico realizado na PSICOF AE, às segundas-feiras das 17h às 19h;

b) 1h30 (uma hora e meia) semanal de supervisão, alternando com 1h30 (uma hora e meia) semanal para participar do CATRINA: Grupo de estudos e Pesquisa em Morte, Vida e Ética, às segundas-feiras das 15h às 16h30.

- II. Entrega de relatórios semanais com fundamentação teórica dos casos atendidos ou observados;
- III. Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos e científicos – existentes durante o semestre de participação no projeto;

**Art. 3º** O processo de inscrição para os candidatos interessados, deverá ser realizado até às 23h59 do dia 30 de Agosto de 2019, através do link: <https://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=54656>

**Art. 4º** Após deferida a inscrição, os candidatos passarão por processo seletivo que consiste nas seguintes etapas:

- I. Disponibilidade de horário;
  - II. Análise de currículo (que deve ser enviado pelo candidato para o e-mail [catrina.psicofae@gmail.com](mailto:catrina.psicofae@gmail.com) até o dia 31 de agosto, às 22h30);
  - III. Entrevista realizada no dia 02 de setembro das 15h às 17h, na sala 503, FAE Centro Universitário – *Campus* Curitiba. Esta entrevista será agendada por e-mail apenas para quem realizar os itens anteriores;
- §1º** As etapas são eliminatórias, seguindo a ordem descrita no caput.

**§2º** Na análise de currículo e na entrevista serão observados os seguintes critérios:

- I. Para os alunos regularmente matriculados no curso de Psicologia, bacharelado serão avaliadas as disciplinas já realizadas, também serão consideradas outras experiências de trabalho e estudo.
- II. Apresentar interesse e experiência acadêmica com o tema de estudo – Luto, Cuidados Paliativos e Psicologia da Saúde/Hospitalar,

**§3º** No dia 02 de setembro de 2019, entrevista final. Esta entrevista será agendada por e-mail apenas para quem realizar os itens anteriores, em local a ser definido posteriormente.

**Art. 5º** Realizadas as etapas relacionadas ao processo seletivo, os candidatos aprovados serão informados por meio de Edital que será ser publicado pelo Núcleo de Extensão Universitária - NEU, no site da FAE Centro Universitário.

**Art. 6º** Os projetos iniciam no dia 09 de setembro de 2019 e terminam no 09 de dezembro de 2019 de acordo com o cronograma do projeto. As horas serão contabilizadas de acordo com a participação de cada integrante.

**Art. 7º** As atividades dos Projetos de Extensão Universitária serão desenvolvidas em caráter voluntário, sendo esta adesão realizada por meio do termo de voluntariado. As atividades dos voluntários envolverão a realização do manejo e atividades do grupo psicoterapêutico, atendimentos individuais – quando necessário, observação do grupo em espelho, e também realizará pesquisas e estudos a respeito da temática proposta, participará das supervisões que serão realizadas às segundas-feiras, 15h e do grupo de estudos do CATRINA que será realizado nas segundas-feiras das 15h às 16h30 (alternadamente). Em relação as atividades do coordenador, o mesmo realizará a supervisão de casos e atividades realizadas pelo grupo, orientará os textos para as discussões, assim como os trabalhos apresentados em eventos. A

coordenadora poderá ainda realizar atendimentos e manejar o grupo psicoterapêutico junto aos alunos, quando necessário.

Parágrafo único: A carga horária total da atividade será de 44 (quarenta e quatro) horas.

**Art. 8º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 26 de agosto de 2019

*Carlos Roberto Oliveira de Almeida Santos*  
**Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária**  
**- NEU**